



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS  
DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL Nº 06/2019 - DF**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA**, M.M.<sup>o</sup>, Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o disposto no **Edital n. 03/2019-DF**, DJE 10484/2019, disponibilizado dia 2/5/2019, que tornou público a Abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Assistência Social e Psicologia (pessoa física) da Comarca de Campinópolis, conforme Provimento n. 06/2014 – CM, de 07.03.2014;

**CONSIDERANDO**, que houve recurso impetrado, em face do Edital n. 04/2019-DF, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 10527/2019 do dia 04/07/2019, devidamente apreciado e improvido, conforme decisão disponibilizada no DJE nº 10536 de 17/07/2019;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, o **Resultado Final** após o prazo recursal dos candidatos habilitados no Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais na área de Assistente Social e Psicologia, da Comarca de Campinópolis;

Classificação definitiva:

**1. Área de Assistência Social:**

CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE HENRIQUE POLICARPO	ASSISTENTE SOCIAL	1º
DIVINO PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	2º



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS  
DIRETORIA DO FORO**

**2. Área de Psicologia**

CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIETE LOPES COSTA	PSICÓLOGA	1º
NADIA SILVA ROSA	PSICÓLOGA	2º


O(s) habilitado(s) será(ao) credenciado(s) pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Provimento n. 06/2014/CM.

O Processo Seletivo, de que trata este edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de cinco (5) dias úteis para se apresentar ao Juiz da Comarca de Campinópolis, devendo, antes de iniciar as atividades, assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Campinópolis-MT, 17 de julho de 2019.

  
**Ítalo Osvaldo Alves da Silva**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro





**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 57269 Nr: 754-28.2015.811.0100

**AÇÃO:** Petição->Alos e expedientes->Outros  
Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** IZAIAS COLTRO

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Governo do Estado do Mato Grosso, MUNICIPIO DE BRASORTE-MT

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Daniella Maia Dutra -

**OAB:18410/B**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Ante o exposto, INDEFIRO, por ora, o pedido de tutela de urgência. No mais, citem-se os requeridos para responderem a ação no prazo legal. Consigne-se que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceitos os fatos descritos na inicial da parte autora, nos termos dos artigos 335, inc. III c/c 231 c/c 183 do CPC. Cientifique-se o Ministério Público. Intimações necessárias. Cumpra-se, expedindo o necessário.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 57069 Nr: 689-33.2015.811.0100

**AÇÃO:** Execução de Certidão de Crédito Judicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** BANCO DO BRASIL S/A

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** SEBASTIAO DORCELINO

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** CAROLINA PEREIRA TOME

**WICHOSKI - OAB:18603/B**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Vistos em correição.

Defiro o pedido de ref. 22 e DETERMINO a suspensão do feito até 30/12/2019.

Ao arquivo provisório.

Diligências necessárias.

Às providências.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 52840 Nr: 1252-95.2013.811.0100

**AÇÃO:** Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** CARILENE ALVES DE SOUZA

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** MUNICIPIO DE BRASORTE-MT

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Daniella Maia Dutra -

**OAB:18410/B, ROGERIO DE CAMPOS - OAB:8967-B**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** Silvio César dos Santos -

**OAB:B-7806**

Vistos em correição

Defiro o pedido de Fls. 66, no entanto, ante a falta do anexo ao qual se refere a petição de fls. 66, INTIME-SE a patrona da autora a juntar documento citado na petição no prazo de 05 (cinco) dias.

Cumpra-se.

**Intimação da Parte Requerida**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 24592 Nr: 828-58.2010.811.0100

**AÇÃO:** Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum->PROCESSO CRIMINAL

**PARTE AUTORA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** José Edmilson Gonçalves de Oliveira

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** RAFAEL GIL SILVA -

**OAB:20303**

(...) Assim, renove-se a intimação, dessa vez ao advogado correto, com prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação, CUMpra-se integralmente a decisão de fls. 164, promovendo as comunicações e expedindo os ofícios necessários. No mais, intemem-se as partes a se manifestarem, em 05 (cinco) dias sobre as testemunhas ainda não inquiridas. Em caso de insistência em suas oitivas, deverão indicar endereço correto. Após, conclusos para designação de audiência, se for o caso. Intimações e diligências necessárias.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 23001 Nr: 712-86.2009.811.0100

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** RCCS

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** CBDL

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** DILMAR DE ARRUDA CAMPOS -

**OAB:8195-A/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Vistos em correição

Defiro o pedido de fl. 87. Atualize-se o Sistema Apolo.

Após, intime-se a exequente, por meio de seu procurador constituído Dr. Jeferson Alex Salviato, OAB nº 236.655/SP, para dar prosseguimento no feito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 21964 Nr: 1244-94.2008.811.0100

**AÇÃO:** Execução Contra a Fazenda Pública->Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** CRISTIANNE MARIA KUNST TALASKA

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Cristianne Maria Kunst talaska

**- OAB:7987-MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Vistos em correição

Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar o que entender por direito.

Diligências necessárias.

Juízado Especial Cível e Criminal

Intimação

Intimação Classe: CNJ-319 PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo Número: 1000523-42.2019.8.11.0100

Parte(s) Polo Ativo:

CASSIANO ROGERIO RIBEIRO DE ASSIZ (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

DIEGO RAFAEL LANZARINI OAB - MT0018821A (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo:

MAURO DENIZ RIOS (REQUERIDO)

Intimação da parte autora, por meio de seu advogado, do cancelamento da audiência anteriormente agendada, por não haver tempo hábil para cumprimento, bem como, da designação de nova data de audiência de conciliação para o dia 02/09/2019, às 14h00min.

Comarca de Campinápolis

Diretoria

Edital

EDITAL Nº 06/2019 - DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, M.M.<sup>o</sup>, Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital n. 03/2019-DF, DJE 10484/2019, disponibilizado dia 2/5/2019, que tornou público a Abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Assistência Social e Psicologia (pessoa física) da Comarca de Campinápolis, conforme Provimento n. 06/2014 - CM, de 07.03.2014;

CONSIDERANDO, que houve recurso impetrado, em face do Edital n. 04/2019-DF, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 10527/2019 do dia 04/07/2019, devidamente apreciado e improvido, conforme decisão disponibilizada no DJE nº 10536 de 17/07/2019;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o Resultado Final após o prazo recursal dos candidatos habilitados no Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais na área de Assistente Social e Psicologia, da Comarca de Campinápolis;

Classificação definitiva:

1. Área de Assistência Social;

CANDIDATO (A) FUNÇÃO CLASSIFICAÇÃO





JOSE HENRIQUE POLICARPO ASSISTENTE SOCIAL 1º  
DIVINO PEREIRA DE JESUS ASSISTENTE SOCIAL 2º

2. Área de Psicologia

CANDIDATO (A) FUNÇÃO CLASSIFICAÇÃO  
ELIETE LOPES COSTA PSICÓLOGA 1º

NADIA SILVA ROSA PSICÓLOGA 2º

O(s) habilitado(s) será(o) credenciado(s) pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Provimento n. 06/2014/CM.

O Processo Seletivo, de que trata este edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de cinco (5) dias úteis para se apresentar ao Juiz da Comarca de Campinápolis, devendo, antes de iniciar as atividades, assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedir-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Campinápolis-MT, 17 de julho de 2019.

Ítalo Osvaldo Alves da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vara Única

Expediente

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 42015 Nr: 627-55.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ODETE RO'OWA RAIATÉ  
PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO ITAU BMG

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:  
DISPOSITIVO

Ante o exposto, com espeque no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO, POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora na peça preambular.

Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 85, §2º, do CPC; no entanto SUSPENDO a exigibilidade, conforme art. 98, §3º, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 42012 Nr: 624-03.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CLAUDIANA RE' AOMODZE  
PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO ITAU BMG

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

NTIMAR PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 47, EM 10 (DEZ) DIAS.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 42009 Nr: 621-48.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CLAUDIANA RE' AOMODZE  
PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO ITAU BMG

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: RENATO CHAGAS CORREA DA

**SILVA - OAB:**

CÓDIGO: 42009

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, para os devidos fins, que a sentença proferida nos autos em fls. 114/119, TRANSITOU EM JULGADO dia 27/05/2019.

Era o que tinha para certificar.

Campinápolis – MT, 04 de julho de 2019.

Ana Carolina Tozo da Costa

Analista Judiciário

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 42000 Nr: 612-86.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CLAUDIANA RE' AOMODZE

PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO BMG S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

CÓDIGO: 42000

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, para os devidos fins, que a sentença proferida nos autos em fls. 74/80, TRANSITOU EM JULGADO dia 27/05/2019.

Era o que tinha para certificar.

Campinápolis – MT, 04 de julho de 2019.

Ana Carolina Tozo da Costa

Analista Judiciário

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 41984 Nr: 597-20.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: LUCIA RO'OUTSU

PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO PAN

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FELICIANO LYRA MOURA - OAB:21714-PE

NTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR REPLICA CONTESTAÇÃO.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 41937 Nr: 554-83.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ELIANA RETUIWE

PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO BCI

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUMARÃES DE ANDRADE - OAB:78069-MG, BREINER RICARDO DINIZ RESENDE MACHADO - OAB:84400

NTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 41846 Nr: 472-52.2018.811.0110

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GILDA WA'UTOMOTSITSABUI'O

PARTE(S) REQUERIDA(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA - OAB:24321/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: NELSON WILIANS FRATON RODRIGUES - OAB:128341

NTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR